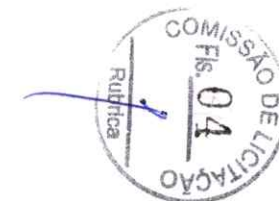


**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**  
Modelo Padrão Conforme Lei 14.133/2021

Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
Órgão/Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE - PA	Art. 6º da Lei 14.133/21	-
Unidade Requiritante	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Art. 6º, XX da Lei 14.133/21	-
Número do Processo	17030001/25	Art. 19 da Lei 14.133/21	-



Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	Art. 18, I da Lei 14.133/21	-
Justificativa da Contratação	<p>Justifica-se a contratação pretendida visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando auxiliar a família fragilizada e, de certa forma vulnerável, frente as necessidades que surgem em um momento rápido, curto e que necessita dos serviços para a realização do funeral;</p> <p>Pensando em atender aos munícipes mais carente como um apoio importante na ocasião da perda de um ente querido, a Secretaria Municipal de Administração tem a condução ética e humana de oferecer os serviços para que os familiares possam viver a dor da perda, sem agregar a ela mais sofrimento e custos;</p> <p>Deve-se destacar que os itens constantes neste objeto são necessários para o município, haja vista que a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte não possui fabricação de caixões e tão pouco possui profissionais especializados para a execução dos serviços de tratamento do corpo quando necessário, considerando que em nosso município possui muitos munícipes que não tem condições de arcar com esses referidos serviços quando os mesmos perdem seus entes queridos.</p>	Art. 18, II da Lei 14.133/21	-

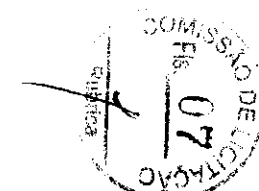
Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações																		
Descrição da Necessidade da Administração	Deve-se destacar que os itens constantes neste objeto são necessários para o município, haja vista que a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte não possui fabricação de caixões e tão pouco possui profissionais especializados para a execução dos serviços de tratamento do corpo quando necessário, considerando que em nosso município possui muitos munícipes que não tem condições de arcar com esses referidos serviços quando os mesmos perdem seus entes queridos.	Art. 40 da Lei 14.133/21	-																		
Requisitos da Contratação	Conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para a contratação, o que pode incluir o parcelamento do objeto, quando tal medida promover economia de escala e a ampliação da competitividade. No entanto, após a análise detalhada e estudos técnicos quanto uma eventual divisão do objeto, conclui-se que o parcelamento (por Item), é a medida mais vantajosa para a Administração proceder com <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b> , logo trata-se de serviços de forma parcelada de entrega/execução fracionada.																				
Estimativa de Preços	<table border="0"> <tr> <td>1</td> <td>SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES S/VISOR INFANTIL 50 A 70 CM</td> <td>30</td> <td>SERVIÇO</td> <td>R\$ 768,33</td> <td>R\$ 23.050,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES S/VISOR INFANTIL 80 A 90 CM</td> <td>30</td> <td>SERVIÇO</td> <td>R\$ 831,67</td> <td>R\$ 24.950,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES S/VISOR INFANTIL - Especificação : DE 1 A 1,40 METROS</td> <td>20</td> <td>SERVIÇO</td> <td>R\$ 1.152,00</td> <td>R\$ 23.040,00</td> </tr> </table>	1	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES S/VISOR INFANTIL 50 A 70 CM	30	SERVIÇO	R\$ 768,33	R\$ 23.050,00	2	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES S/VISOR INFANTIL 80 A 90 CM	30	SERVIÇO	R\$ 831,67	R\$ 24.950,00	3	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES S/VISOR INFANTIL - Especificação : DE 1 A 1,40 METROS	20	SERVIÇO	R\$ 1.152,00	R\$ 23.040,00	Art. 23 da Lei 14.133/21	A estimativa foi feita por fornecedores regionais
1	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES S/VISOR INFANTIL 50 A 70 CM	30	SERVIÇO	R\$ 768,33	R\$ 23.050,00																
2	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES S/VISOR INFANTIL 80 A 90 CM	30	SERVIÇO	R\$ 831,67	R\$ 24.950,00																
3	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES S/VISOR INFANTIL - Especificação : DE 1 A 1,40 METROS	20	SERVIÇO	R\$ 1.152,00	R\$ 23.040,00																



**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**



Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
4	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES S/VISOR ADULTO - Especificação : DE 1,60 A 1,70 METROS 60 SERVIÇO R\$ 1.383,33 R\$ 83.000,00		
5	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES S/VISOR ADULTO 1,80 A 1,90 M. 40 SERVIÇO R\$ 1.730,00 R\$ 69.200,00		
6	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES C/VISOR ADULTO 1,60 A 1,70 M 25 SERVIÇO R\$ 1.931,67 R\$ 48.291,67		
7	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES C/VISOR ADULTO 1,80 A 1,90 M 20 SERVIÇO R\$ 2.132,67 R\$ 42.653,33		
8	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES C/VISOR ADULTO 1,70 A 1,90 M 80 SERVIÇO R\$ 2.365,00 R\$ 189.200,00		
9	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES C/VISOR ADULTO 2 A 2,10 M 30 SERVIÇO R\$ 2.616,67 R\$ 78.500,00		
10	SERVIÇO FUNERARIO COM FORNECIMENTO DE URNA SIMPLES ADULTO 1,50 A 2,00 M 10 SERVIÇO R\$ 2.710,00 R\$ 27.100,00		
11	TRANSLADO PERÍMETRO RURAL 12000 QUILOMETRO R\$ 9,15 R\$ 109.800,00		
12	TRANSLADO PERÍMETRO URBANO 23000 QUILOMETRO R\$ 7,92 R\$ 182.083,33		
13	ALUGUEL DE PARAMETRIZAÇÃO DE METAL 15 SERVIÇO R\$ 660,00 R\$ 9.900,00		
14	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CADAVER 100 SERVIÇO R\$ 893,33 R\$ 89.333,33		
15	FORNECIMENTO DE ORNAMENTAÇÃO - Especificação : INCLUINDO ENDREDON E FLORES ARTIFICIAIS 55 SERVIÇO R\$ 750,00 R\$ 41.250,00		

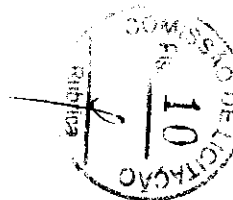


Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
	O valor total estimado para os itens pretendidos é de <b>R\$ 1.041.351,67</b> (um milhão, quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais, e sessenta e sete centavos), conforme documentos acostados nos autos.		
<b>Soluções Possíveis</b>	<p>Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando a <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.</p> <p>A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnica, será posterior analisada pela área jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecidas após um estudo detalhado observando o seguinte:</p> <p><b>A</b> - Compreensão da dinâmica e das necessidades específicas do Município de Garrafão do Norte, permitindo a proposição de um estudo onde foram detectadas as especificações de todos os serviços necessárias para atender as expectativas locais e promova a integração comunitária para o bem da coletividade.</p> <p><b>B</b> - A adoção de práticas sustentáveis e de baixo impacto ambiental, o que não só atende aos requisitos legais, mas também garante a preservação dos recursos naturais locais, cumprindo com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.</p>	Art. 18, III da Lei 14.133/21	-

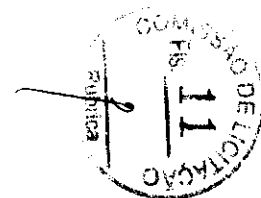
Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
	<p>A solução técnica apresentada como objeto deste ETP configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.</p> <p>Por fim, a especificação do objeto deste ETP que visa a <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>, se demonstra como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta das necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.</p>		
<p><b>Impacto Orçamentário e Financeiro</b></p>	<p>O orçamento do município é dividido em várias categorias, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Despesas Correntes: inclui gastos com realizações a contratação de serviço funerários, com fornecimento de urna e serviço de translado.</li> </ul> <p>A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte dispõe de recursos financeiros para a devida contratação através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orçamento Anual: recursos alocados para despesas correntes e de capital.</li> <li>• Fundo de Manutenção e Conservação: recursos para contratação de serviço funerários, com fornecimento de urna e serviço de translado.</li> </ul>	<p>Art. 18, IV da Lei 14.133/21</p>	<p>Deve estar compatível com o orçamento previsto.</p>



Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A devida contratação terá um impacto positivo no orçamento do município, pois:</li> <li>• Redução de Despesas Futuras: eliminando a necessidade de investir em equipamentos e treinamento de funcionários.</li> </ul> <p>Melhoria da Eficiência: empresa contratada tem especialização em serviços fúnebres, garantindo que os serviços sejam realizados com a mais alta qualidade e profissionalismo.</p> <p>Contratação de serviços fúnebres se encaixa no orçamento do município e á recursos financeiros disponíveis para sua execução. A despesa é justificada por: A prefeitura tem a obrigação legal de fornecer serviços fúnebres para os cidadãos que não têm condições de pagar por esses serviços, assim podendo garantir que os cidadãos sejam tratados com dignidade e respeito, com gestão dos tramites burocráticos</p>		
<p><b>Adequação ao Planejamento</b></p>	<p>O processo de contratação desejado que versa sobre <b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>, encontra-se em pleno alinhamento com o Planejamento da Prefeitura de Garrafão do Norte, para o determinado exercicio financeiro. Este alinhamento estratégico garante que a contratação esteja em conformidade com as prioridades e objetivos definidos previamente pela Administração Pública, como parte de um esforço coordenado para promover o desenvolvimento educacional e estrutural do município conforme as necessidades específicas identificadas. e está prevista no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).</p>	<p>Art. 18, V da Lei 14.133/21</p>	<p>-</p>
<p><b>Justificativa ou Não do Parcelamento</b></p>	<p>A contratação será feita em parcelas para melhor adequação ao fluxo orçamentário e financeiro</p>	<p>Art. 18, §1, VIII da Lei 14.133/21</p>	



Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
Método de Execução	O serviço será prestado de forma não continuada.	Art. 40, II da Lei 14.133/21	-
Sustentabilidade	<p>1 Redução de Resíduos: A contratação de serviços fúnebres pode reduzir a quantidade de resíduos gerados pela prefeitura, pois a empresa contratada pode ter políticas de redução de resíduos e reciclagem.</p> <p>2. Uso Eficiente de Recursos: A empresa contratada pode ter tecnologias e processos que permitam o uso eficiente de recursos, reduzindo o consumo de água, energia e materiais.</p> <p>3. Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa: A contratação de serviços fúnebres pode reduzir as emissões de gases de efeito estufa, pois a empresa contratada pode ter políticas de redução de emissões e uso de fontes de energia renovável.</p>	Art. 11, IV da Lei 14.133/21	-
Fiscalização e Gestão do Contrato	A Secretaria de Assistência social será responsável por monitorar a qualidade do serviço e garantir o cumprimento do contrato.	Art. 117 da Lei 14.133/21	-
Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação	A contratação atende plenamente às necessidades administrativas, respeitando os princípios de eficiência e economicidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma. Além disso, a escolha do fornecedor considera critérios técnicos e financeiros, demonstrando conformidade com a legislação vigente	Art. 18, §1, XIII da Lei 14.133/21	





**Secretaria Municipal de  
Assistência Social**



Item	Descrição Detalhada	Referência Legal	Observações
<b>Conclusão</b>	A despesa com a contratação de serviços fúnebres é justificada pela necessidade de fornecer para a população, especialmente para as famílias enlutadas que não têm condições de pagar por esses serviços. Além disso, a contratação pode reduzir os custos para a prefeitura, garantir a conformidade com regulamentações e respeitar os direitos humanos. pode ter um impacto positivo na sociedade, fornecendo apoio às famílias enlutadas, respeitando a dignidade, pode resultar em melhor eficiência, reduzindo o tempo e os recursos necessários, melhorando a qualidade dos serviços, reduzindo erros e problemas, e aumentando a satisfação dos munícipes.	Art. 18, VI da Lei 14.133/21	-

GARRAFÃO DO NORTE – PA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

  
MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

